



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI N.º 1.517/16

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.016, DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS COM RECONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2.016"

Ivan Zinetti, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial para atender despesas com a **Reconstrução e Implantação do Sistema Viário no Município** conforme classificação funcional abaixo, o qual será reaberto pelo seu valor ou pelo seu saldo.

02 08 03 – Divisão de Obras Públicas

15.451.0180.1049.0000 – Reconstrução e Implantação do Sistema Viário no Município.

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Fonte de Recursos: 0.01.00 - 110.000 – Recursos Próprios do Município R\$ 18.725,67

Fonte de Recursos: 0.05.81 - 100 004 – Recursos do Ministério das Cidades...R\$ 107.440,35

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior no valor de **R\$126.166,02, (cento e vinte e seis mil cento e sessenta e seis reais e dois centavos)**, ocorrerá por conta de recursos do excesso de arrecadação proveniente de recursos do Ministério das Cidades.

ARTIGO 3º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

ARTIGO 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", 03 de Agosto de 2016.


IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra.


CESAR AUGUSTO TAVARES
Secretário Municipal de Administração